

## AVISO

### 1.ª Alteração Simplificada ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha Consulta Pública

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11 de março de 2025, deliberou determinar o início do procedimento da 1.ª alteração simplificada do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, tendo deliberado ainda a publicitação e divulgação da respetiva proposta, estabelecendo um prazo de 20 dias úteis para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

A proposta de alteração simplificada incide sobre o Regulamento do Plano e tem por objetivo alteração do artigo 18.º (Edifícios de Apoio), que promove a possibilidade das portarias e/ou anexos possam localizar-se no exterior do polígono de máxima implantação, afeto à edificação principal, sem alterar qualquer outra regra ou parâmetro urbanístico, enquadrando-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do RJIGT.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Arganil, no endereço ([www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt)) ou no Balcão Único Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-17h00).

Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível nos locais indicados, que deverá ser remetido por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, ou por entrega pessoal no Balcão Único Municipal.

11 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

### Deliberação

Reunião Ordinária da Câmara, de 11 de março de 2025.

Ponto Sexto: Apreciação e votação da proposta da primeira alteração simplificada do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/194/2025, promover um procedimento simplificado de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, nos seguintes termos:

1. início do procedimento com a realização de consulta pública, com a duração de 20 dias úteis;
2. publicitação do acto na 2ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil.

11 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

Paços do Município de Arganil, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



---

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -